



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Cenecista Pio XII		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Educacional Cenecista Pio XII, no município de Itapipoca, INEP nº 23036354, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 5731470/2017</b>	<b>PARECER Nº 1487/2017</b>	<b>APROVADO EM: 30.11.2017</b>

## I – RELATÓRIO

José Jarlison Silva dos Anjos, diretor pedagógico do Centro Educacional Cenecista Pio XII, no município de Itapipoca, por meio do processo nº 5731470/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua João Cordeiro, nº 625, Centro, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 33.621.384/0262-66, com Censo Escolar nº 23036354.

Responde pela direção o professor José Jarlison Silva dos Anjos, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 183, e a secretária escolar, Raimunda Carneiro do Couto, Registro nº 3047.

O Colégio em pauta foi amparado pelo Parecer nº 0920/2013, cuja validade expirou em 31.12.2016.

O corpo docente dessa instituição é composto de 14 professores, sendo 11 com habilitação, perfazendo um total de 78,57% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1487/2017

**III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator, com base na Informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Cenecista Pio XII, no município de Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2017.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE